



TA N° 039/2021

TCT N°. 095/2016- SEI n° 19.16.3897.0002019/2020-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 095/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO E DO NÚCLEO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS, E O CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n°. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PROCURADORIA**, com interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo**, doravante denominado **CAOMA**, e do **Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais**, doravante denominado **NUCAM**, ambos representados, neste ato, pelo Coordenador, Promotor de Justiça **Carlos Eduardo Ferreira Pinto**, e o **Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais**, inscrito no CNPJ 08.415.255/0001-27, situado na Av. Raja Gabaglia, n° 2000, sala 802 C, pavimento 8º, bloco I, Bairro Alpes, Belo Horizonte, CEP 30.494-170, representado neste ato por sua Presidente, **Marcela Giovanna Nascimento de Souza**, doravante denominado **CEMAIS**,

Resolvem, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 095/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 095/2016, cujo objeto consiste na "cooperação técnica entre os partícipes com vistas a promover ações conjuntas que possibilitem contribuir, de forma efetiva, para o fortalecimento da atuação do Ministério Público Mineiro na tutela do meio ambiente, especialmente para a democratização e expansão da utilização da plataforma virtual *Semente: Transformando ideias em projetos*", a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica n° 095/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2021 até 30/11/2023, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PROCURADORIA:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CAOMA/NUCAM:

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Coordenador

CEMAIS:

Marcela Giovanna Nascimento de Souza
Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Giovanna Nascimento de Souza, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 18:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 23/11/2021, às 10:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO, COORDENADOR DO CAO**, em 23/11/2021, às 15:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/11/2021, às 13:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA**,
ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 25/11/2021, às 13:21, conforme art. 22, da
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2050020** e o código
CRC **513B860F**.

Processo SEI: 19.16.2434.0085690/2021-64 / Documento SEI: 2050020

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br